

# Documento final sai e irá para Brasília

Após quatro horas de intensas discussões sobre a exploração mineral em áreas indígenas, dez representantes de entidades que participaram do seminário "O Minério é Nosso?", realizado na sexta-feira passada, decidiram propor alterações ao artigo 434 do Anteprojeto da Constituição, através de emendas que serão enviadas pela A CRÍTICA a Brasília, a fim de serem apresentadas na Constituinte.

O artigo 434 no seu original diz o seguinte: "A pesquisa, lavra ou exploração de minérios e o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica em terras indígenas somente poderão ser desenvolvidas, como privilégio da União, no caso de o exigir o interesse nacional e de inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno, e exploráveis, em outras partes do território brasileiro".

Parágrafo 1º "A pesquisa, lavra ou exploração de minérios e aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica de que trata este artigo dependem da autorização das populações indígenas envolvidas e da aprovação do Congresso Nacional".

Parágrafo 2º "A exploração de riquezas minerais em terras indígenas obriga à destinação de percentual não inferior à metade do valor dos resultados operacionais à execução da política indigenista nacional e a programas de proteção do meio ambiente, cabendo ao Congresso Nacional a fiscalização do cumprimento da obrigação aqui estabelecida".

Parágrafo 3º — "Aos índios são permitidas a cata, a faiscação e a garimpagem em suas terras".

Com a presença do professor Paulo Monte, da Universidade do Amazonas, do político Mário Frota, do Muda Amazonas, do secretário geral da Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Ne-

gro, Orlando da Silva, do vice-presidente dessa entidade, Pedro Garcia, do empresário Massimiliano Arcanjeci, da Trading Mineração, do representante dos garimpeiros, José Altino, do representante do CIMI, Felisberto Damasceno, de representantes da Sociedade Brasileira de Geologia, João Orestes Santos, do médico Ney Lacerda e do presidente da Associação dos Profissionais Geólogos do Amazonas, João Frederico Guimarães Cruz, foi aprovada a seguinte alteração no artigo 434:

Emenda supressiva: suprimir no caput do artigo 434, a expressão "é de existir reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno, e exploráveis", em outras partes do território brasileiro".

Emenda: transformar os parágrafos 2º e 3º do artigo 434 em parágrafos 3º e 4º respectivamente. Acrescentar o seguinte parágrafo, como parágrafo 2º do referido artigo.

Parágrafo 2º: "A pesquisa, lavra ou exploração de minérios e o aproveitamento dos potenciais de energia em terras de índios aculturados, definidos por critério do órgão competente, bem como do assentimento das respectivas populações indígenas e da aprovação do Congresso Nacional, poderão ser realizadas por empresas estatais, e, ou em casos excepcionais, por empresas privadas nacionais".

Acrescentar um parágrafo 5º ao artigo 434, com a seguinte redação: "as áreas indígenas pretendidas para atividades de mineração deverão ser definidas legalmente pelo poder público em lei ordinária".

## LONGO DEBATE

Durante mais de quatro horas a discussão proporcionou uma visão geral dos pre-

sentos e além da mineração em terras indígenas, algumas sugestões chegaram a ser dadas quanto à mineração em linhas gerais.

O empresário Massimiliano Arcanjeci, por exemplo, defende uma mudança total no atual código que define áreas para a mineração. Ele alega que algumas empresas possuem mais de mil alvarás e que não estão desenvolvendo pesquisas em mais de cinquenta, o que na sua opinião, deveria ser revertido pelos órgãos competentes, dando possibilidade a que outras empresas passassem a trabalhar em áreas atualmente ociosas.

Mas além dos debates sobre mineração, a reunião de ontem na sala da superintendência do jornal A CRÍTICA serviu também como uma verdadeira aula de história e antropologia. O professor Paulo Monte e o representante do CIMI, o advogado Felisberto Damasceno, travaram longas discussões com o representante da Sociedade Brasileira de Sociologia, João Orestes S. Santos, a respeito de áreas indígenas, o que é ser índio aculturado, conceitos sobre demarcação de terras, entre outros.

O ex-deputado federal José Mário Frota e José Altino, além do presidente da Associação dos Geógrafos Profissionais do Amazonas, João Frederico Cruz, foram os responsáveis pelas alterações no texto a ser enviado a Brasília e que completa o seminário "O Minério é Nosso?" promovido pela Rede Calderaro de Comunicação — Jornal A CRÍTICA, Associação dos Geólogos Profissionais do Amazonas e Associação Comercial do Amazonas, realizado na sexta-feira passada no auditório da própria Associação Comercial. A redação final do documento coube ao médico, dr. Ney Lacerda, um estudioso da problemática indígena na área médica.